



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1914 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 05 de Julho de 2022

1



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2021

Pregão nº 03/2021

Processo Administrativo nº 077/2021

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o desenvolvimento e elaboração de projeto de implantação e atendimento aos requisitos do Pró-Gestão para o Instituto de Previdência Social de Botucatu.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Valor: R\$ 16.759,56 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Data assinatura: 01/07/2022.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do Botuprev

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Botucatu – Botuprev
Rua General Telles, 620 – Centro – CEP: 18.600-030 – (14) 3882-0776
Botucatu/SP



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1914 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 05 de Julho de 2022

2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.344

de 28 de junho de 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para a infraestrutura urbana, execução pavimentação Jardim Bons Ares e Parque Bela Vista".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para a infraestrutura urbana, execução de pavimentação asfáltica no Jardim Bons Ares e Parque Bela Vista.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura, acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de junho de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.611

de 27 de junho de 2022.

"Constitui o Comitê Gestor do projeto Educa Tran (Educação para o Trânsito)".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 12.499, de 25 de janeiro de 2022, que institui o projeto EducaTran (Educação para o trânsito) no Centro Vivencial de Trânsito Eng. Sergio Gonçalves e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 29.317/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Gestor do Projeto de prevenção a sinistros viários na faixa etária infanto-juvenil, denominado de "EducaTran – Educação para o Trânsito", com as seguintes representações:

I – Secretaria Municipal de Educação

Cristiane Maria Paganini Messias – titular

Alessandra Destro Malossi – suplente

II – Departamento de Engenharia de Tráfego;

Rodrigo Luiz Gomes Fumis – titular

Luiz Fernando Firmino Micki – suplente



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1914 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 05 de Julho de 2022

3

III – Conselho Comunitário de Segurança de Botucatu – CONSEG;

Eliane Moreira – titular

Ricardo Tosin – suplente

IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Roberta Aparecida Pires de Campos – titular

Valeria Cícera da Silva – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.622

de 24 de junho de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.907/2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Luana Galhardo Sartori**, RI:5789-4, para compor a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, em substituição a servidora Priscila Érica dos Reis, designada pela Portaria nº 11.532, de 5 de abril de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.623

de 24 de junho de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 52 da Lei Complementar nº 782, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Botucatu;
CONSIDERANDO a nova constituição da Comissão Municipal de Transporte Coletivo e as indicações realizadas no processo; e
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 27.495/2022,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a Comissão de Julgamento de Infrações e Multas, com as seguintes representações:

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Rodrigo Luiz Gomes Fumis

Presidente da CMTC - Comissão Municipal de Transporte Coletivo:



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1914 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 05 de Julho de 2022

4

Elaine Lopes

Representante das empresas concessionárias:

Dionizio Cabral da Silva

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III – Fica revogada a Portaria nº 11.340 de 25 de setembro de 2.018.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.624
de 29 de junho de 2022.

“Institui a Comissão de análise e avaliação do Programa Bolsa Atleta e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.326, de 26 de abril de 2022 e o Processo Administrativo nº 30.620/2022,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão Permanente de seleção para análise a seguinte composição:

- **Fábio Vieira de Souza Leite**
- **Guilherme Bollini Polycarpo**
- **Marcelo Henrique Ventrella Marcolin**
- **Carlos Eduardo Barros Pereira**
- **João Francisco Moreti**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de junho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.625
de 29 de junho 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **João Aparecido de Moraes**, CPF nº 027.027.908-36, RG nº 20.505.578-3, Chefe Divisão de Tecnologia e Recursos de TI e **Luis Guilherme Gallerani**, CPF nº 170.318.558-70, RG nº 21.602.376-2, Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda como responsáveis técnicos do contrato de prestação de serviços especializados de tecnologia de informação – certificado digital – SERPRO, outorgando-lhes poderes para solicitação e validação de certificado para equipamento e assinatura do respectivo Termo de Titularidade.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1914 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 05 de Julho de 2022

5

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Fica revogada a Portaria nº 11.521 de 7 de janeiro de 2.021.

Botucatu, 29 de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de junho de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe de Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.626
de 1º de julho de 2022.

"Designa Instrutores de Armamento e Tiro da Guarda Civil Municipal de Botucatu".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com Processo Administrativo nº 31.329/2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para compor o quadro de instrutor do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal pertencente ao Quadro de Instrutor de Armamento e Tiro na seguinte conformidade:

a) Instrutor de Armamento e Tiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Emanuel Barça	Inspetor	4066-5

b) Instrutor auxiliar do Instrutor de Armamento e Tiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Weber Plácido Pimentel	GCM	3818-0

II - Os Instrutores de Armamento e Tiro são responsáveis pela aplicação da capacitação técnica dos guardas civis municipais bem como a formação, treinamento, aperfeiçoamento e procedimentos operacionais relacionados ao uso e manuseio da arma de fogo.

III - Este trabalho é considerado de relevância pública.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2022.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Marcelo Emilio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de julho de 2022, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1914 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 05 de Julho de 2022

6

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 671/22 Data de Protocolo: 22/06/2022 CEVS: 350750601-864-000048-1-2 Data de Validade: 29/06/2023 Razão Social: VITALIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 54.715.222/0002-09 Endereço: BRAZ DE ASSIS, 153 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-096 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO BARBOSA CPF: 12003001816 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO AFONSO CPF: 12590697880 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5244 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

2- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 682/22 Data de Protocolo: 24/06/2022 CEVS: 350750601-863-001276-1-2 Data de Validade: 29/06/2023 Razão Social: G NUTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ/CPF: 28.491.571/0001-95 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI, 00 km. 21,5 Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO PATRUS DE SOUZA JUNIOR CPF: 89529375620 Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF:83483217800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24261 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 684/22 Data de Protocolo: 24/06/2022 CEVS: 350750601-872-000015-1-1 Data de Validade: 26/01/2023 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS, 431 Professor Cantídeo de Moura Campos Município: BOTUCATU CEP: 18606-861 UF: SP Resp. LEGAL: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: CAMILA SAMBUGARO PIZONI CPF: 33367543802 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:10055 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

4- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 685/22 Data de Protocolo: 27/06/2022 CEVS: 350750601-960-000288-1-9 Data de Validade: 29/06/2023 Razão Social: SANDRA CRISTINA BAGALI DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 14139584866 Endereço: DOUTOR JÚLIO PRESTES, 452 Alto Município: BOTUCATU CEP: 18601-050 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA CRISTINA BAGALI DE ALMEIDA CPF: 14139584866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 686/22 Data de Protocolo: 27/06/2022 CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Validade: 29/06/2023 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0074-82 Endereço: DOM LÚCIO, 322 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: JULIANA WAGNER SIMON CPF: 30185710883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28.310 UF:SP Resp. Técnico: ELIANA VERISSIMO INOCENTE CPF: 30501912878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86.002 UF:SP Resp. Técnico: MARIA CAROLINA BATISTA SANTOS CPF: 00367523124 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107537 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 687/22 Data de Protocolo: 27/06/2022 CEVS: 350750601-863-001519-1-2 Data de Validade: Razão Social: EUCATEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO CNPJ/CPF: 56.643.018/0026-14 Endereço: Estrada ESTRADA MUNICIPAL BOTUCATU A ITATINGA, s/n km 12 PAULA SOUZA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO ESTEVES CPF: 13811437844 Resp. Técnico: PEDRO BONICHINI JÚNIOR CPF: 15456278863 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93774 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 688/22 Data de Protocolo: 28/06/2022 CEVS: 350750601-477-000175-1-5 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social: ANGELO GABRIEL MACHADO DROGARIA CNPJ/CPF: 21.925.100/0001-07 Endereço: Rua PEDRO MIGUEL OYAN, 590 CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO Município: BOTUCATU CEP: 18605-040 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELO GABRIEL MACHADO CPF: 16639733854 Resp. Técnico: CAROLINA CORREA MATIUSSI CPF: 41238505880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:223405 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

8- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 689/22 Data de Protocolo: 28/06/2022 CEVS: 350750601-863-000739-1-1 Data de Validade: 29/06/2023 Razão Social: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CNPJ/CPF: 00445628880 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 435 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. LEGAL: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CPF: 00445628880 Resp. Técnico: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CPF: 00445628880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16387 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1914 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 05 de Julho de 2022

7

9- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 699/22 Data de Protocolo: 29/06/2022 CEVS: 350750601-863-000144-1-9 Data de Validade: 29/06/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua AFONSO FERNANDES MARTINS, 406 JARDIM BRASIL Município: BOTUCATU CEP: 18604-410 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp. Técnico: KARINA ALMEIDA STOCCO CPF: 38806414801 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:503717 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL NASCIMENTO NOGUEIRA DE FRANÇA SANTOS CPF: 36952082875 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:315058 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 700/22 Data de Protocolo: 29/06/2022 CEVS: 350750601-863-001393-1-9 CEVS: 350750601-863-001394-1-6 Data de Validade: 29/06/2023 Razão Social: BASSETTO, PASCHOALINI & SIMAO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 34.258.199/0001-74 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 447 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LÚCIA PASCHOALINI CPF: 84734779600 Resp. Técnico: ALINE ROBERTA ROSSI BASSETO CPF: 27938878898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73.833 UF:SP Resp. Técnico: LUARA FERNANDA SIMÃO CPF: 42155154836 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120862 UF:SP Resp. Técnico: VERA LÚCIA PASCHOALINI CPF: 84734779600 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79.996 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 701/22 Data de Protocolo: 29/06/2022 CEVS: 350750601-863-001261-1-0 CEVS: 350750601-863-001262-1-7 Data de Validade: 29/06/2023 Razão Social: ROSSI BASSETTO & PASCHOALINI ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 28.393.419/0001-70 Endereço: Rua CURUZU, 173 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE ROBERTA ROSSI BASSETO CPF: 27938878898 Resp. Técnico: ALINE ROBERTA ROSSI BASSETO CPF: 27938878898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73.833 UF:SP Resp. Técnico: VERA LÚCIA PASCHOALINI CPF: 84734779600 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79.996 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

12- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 695/22 Data de Protocolo: 29/06/2022 CEVS: 350750601-863-000118-1-9 Data de Validade: 29/06/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua ANTONIO SODRÉ, 00 VITORIANA Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp. Técnico: NATHALIA SANTOS SOARES CPF: 46504585873 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:613699 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 697/22 Data de Protocolo: 29/06/2022 CEVS: 350750601-863-001421-1-5 Data de Validade: 29/06/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua FRANCISCO DELLEVEDONE NETO, 201 Residencial Caimã Município: BOTUCATU CEP: 18618-370 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp. Técnico: MARIA JULIA ALVES CPF: 45172597816 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:537447 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 05 de julho de 2022.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.